



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



PROJETO DE LEI Nº 30 / 2025 - L

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO APICULTOR" EM MAIRINQUE

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

Art 1º Fica instituído, no município de Mairinque, o "Dia Municipal do Apicultor", a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de Maio.

Art 2º O evento ora instituído passa a constar no calendário oficial de eventos da cidade

Art 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 04 de abril de 2025.

PAULO MARROM
Vereador

Paulo Antonio Garcia

13:22 08/04/25 - 0004 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores Vereadores,

O "Dia do Apicultor" é uma data muito importante para refletirmos sobre a importância das abelhas para o homem, meio ambiente e sustentabilidade do planeta em que vivemos e, também parabenizar o apicultor pelo belo trabalho realizado. Esta profissão tão importante precisa ser valorizada e receber a devida atenção de todos, pela sua importância ecológica, econômica e na segurança alimentar.

A apicultura é uma das atividades agropecuárias que podem ser caracterizadas como sendo ecologicamente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas, ou seja, contemplam os três pilares da produção sustentável. O apicultor trabalha com a criação das abelhas e podem ser chamados de guardiões desses insetos, que estão ameaçados de desaparecimento por diversos motivos, e são tão importantes para manutenção e desenvolvimento da biodiversidade, os quais são essenciais para a produção de alimentos, por serem responsáveis pela polinização das plantas, sendo reconhecidos como os mais importantes para essa função em escala global.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador em 04 de Abril de 2025.

PAULO MARROM
Vereador

AVLO ANTONIO MIO GARCIA